



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereadora Maria Helena Duarte

À
Procuradoria Jurídica
Nesta Casa

Eu, Vereadora Maria Helena Duarte, venho solicitar parecer jurídico da Procuradoria, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 141/2022, promovente Executivo Municipal, que Revoga “in totum”, a Lei Municipal nº 7.454, de 22 de fevereiro de 2019 e o item 03-GS-10.B, de representante judicial e extrajudicial do município, além do expediente regular, do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.483, de 16 de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte